



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A SESSÃO DE
INSTALAÇÃO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021”**

1.º) A Sessão de Instalação que tem a finalidade de dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos, ocorrerá às 10:00 horas, do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021, nas dependências da Sala de Sessões Innocente Ângelo Biotto da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano, RS.

2.º) Como forma de enfrentamento e combate ao CORONAVÍRUS, a sessão **não será aberta ao público**, somente poderão participar na sessão de instalação os eleitos com 01 (um) convidado cada um, dois servidores do Poder Executivo Municipal, dois servidores do Poder Legislativo Municipal, dois fotógrafos, duas pessoas das imprensa local e uma pessoa para realizar o protocolo.

3.º) Os presentes deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara, utilizar álcool em gel na entrada e na saída das dependências da Câmara Municipal, e manter o distanciamento de no mínimo 01 (um) metro e meio.

4.º) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

5.º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020.

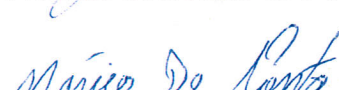

ALAIS LOVERA

Presidente do Poder Legislativo Municipal


WILLIAM COSER FRANÇA

Vice-presidente do Poder Legislativo Municipal


OSCAR FRANCISCO TODESCHINI
Primeiro Secretário do Poder Legislativo Municipal


MÁRCIO DE CONTO
Segundo Secretário do Poder Legislativo Municipal